



## PORTARIA Nº. 072, de 30 de janeiro de 2024

Autoriza afastamento de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90;
- o disposto no Art. 30 da Lei nº 12.772/12;
- o que consta no Processo nº 23066.080486/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MAIRA SPANGHERO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822259, lotada na Escola de Dança, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de março de 2024 a fevereiro de 2026, contados a partir de 01/03/2024, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor